



De - a 08 / 04 / 2026

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

VISTO

ATO DO PRESIDENTE Nº 064/2026

Dispõe sobre a estabilidade de servidor ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO (PB), no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 19, § 1º, inciso III, alínea "d" da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa), e de acordo com o art. 12, inciso VII, combinado com o art. 17, da Resolução nº 264, de 26 de junho de 2024;

Considerando, o Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório – CADEP, datado de 12 de março de 2026, para o Processo Administrativo nº 01/2026, pela confirmação da estabilidade de servidor público no seu respectivo cargo efetivo provido por concurso público, a partir de 03 de abril do corrente ano;

R E S O L V E:

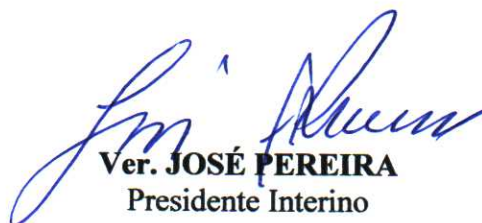
Art. 1º Declarar aprovado no estágio probatório e, em consequência, estável no seu respectivo cargo efetivo, provido em decorrência de aprovação em concurso público, o servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Servidores	Cargos
1962	Priscilla Mendonça Machado dos Santos	Técnico Legislativo

Art. 2º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, "Casa Vereadora Graça Rezende".

Cabedelo (PB), 06 de abril de 2026.


Ver. JOSÉ PEREIRA
Presidente Interino



ESTADODAPARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

DESPACHO Nº 02/2026.

DE: Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório (CADEP)
PARA: Presidente Pereira

Por meio deste, envio a Vossa Excelência, parecer da Comissão de Avaliação de desempenho do Estágio Probatório da servidora efetiva, **PRISCILLA MENDONÇA MACHADO DOS SANTOS**, Técnico Legislativo PL-NM 2.1, mat. 1962, resultado da avaliação feita pela chefia imediata do setor **Sec. Legislativa** desta Casa, realizada no período de 20 de janeiro a 20 de fevereiro do corrente ano, através do **Processo de nº 01/2026**, de acordo com o que determina a Resolução de nº 264/2024, **para que esta presidência emita o Ato de Estabilidade** da servidora acima epigrafada e listada no parecer da citada comissão.

Ressaltando que a data em que a servidora em epígrafe, completa os três anos do Estágio Probatório é **03/04/2026**.

Câmara Municipal de Cabelelo, em 19 de março de 2025.


Wilma Alves de Lima Cunha
Presidente da CADEP Mat. 0012



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PARECER

**ESTÁGIO PROBATÓRIO DE
SERVIDORES PÚBLICOS
INVESTIDOS EM CARGO PÚBLICO
DE MODO EFETIVO APÓS O
PROCESSO LEGAL DE AVALIAÇÃO.**

O Estágio Probatório dos servidores públicos consiste no período de 3 (três) anos de efetivo exercício em que o servidor, ao ingressar no órgão público por meio de concurso público, é submetido ao processo de Avaliação Especial de Desempenho (AED), a fim de verificar se reúne as aptidões necessárias para adquirir a estabilidade no cargo, como diz o art. 41, *caput*, §4º, da Constituição Federal de 1988.

A estabilidade é um direito de ordem constitucional que concede ao servidor a garantia de permanência no cargo, que uma vez obtida, somente se perderá em virtude de sentença judicial transitada em julgado, com o direito de ampla defesa.

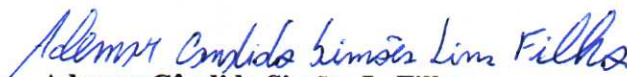
A criação da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório – CADEP, Portaria Administrativa nº 02/2024, desta Casa Legislativa, composta por Wilma Alves de Lima Cunha, presidente, Ademar Cândido Simões Lins Filho e Vanda Lúcia Araújo de Oliveira, ambos membros, tem como objetivo coordenar a avaliação de desempenho dos servidores públicos com base no resultado das avaliações individuais de desempenho pela chefia imediata da seguinte servidora:

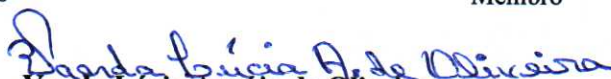
- **Priscilla Mendonça Machado dos Santos**

Ante o exposto, a Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório – CADEP, decidiu pela confirmação da ESTABILIDADE NO CARGO EFETIVO da servidora acima listada, com data prevista para **03/04/2026**.

Câmara Municipal de Cabedelo-PB, em 12 de março de 2026.


Wilma Alves de Lima Cunha
Presidente da Comissão


Ademar Cândido Simões L. Filho
Membro


Vanda Lúcia Araújo de Oliveira
Membro